



**PORTARIA Nº 095/2023**  
De 28 de Fevereiro de 2023

**CONCEDE APOSENTADORIA  
A SERVIDOR**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de **01/03/2023**, à servidora **MARLIZE MARINA BOCK**, matrícula 660-2, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.355/10.950 no valor de R\$ 903,67 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2023.

Novas Ideias . Novos Caminhos


ADM 2021/2024

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 28/02/2023.

  
Téli Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9